



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 05, de 1º de setembro de 2021.

Fixa a receita e estima a despesa para o exercício financeiro de 2022, no âmbito do Poder Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2021, aprovou Projeto de Resolução nº 007/2021, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022, a importância de R\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e Quatrocentos Mil reais), que visam atender às necessidades funcionais da Câmara Municipal de Mococa.

§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, em que o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme *caput* do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, por meio de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 2º A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdobrada até sub-elemento de despesa com os seguintes valores:

01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$ 820.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 180.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN	R\$ 10.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	R\$ 1.010.000,00
01.02.00.00 SECRETARIA	
01.031.0001.2.002 MANUT.SECRET.DA CÂMARA	
3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$ 1.400.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 400.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP.VARIÁV.-P.CIVIL	R\$ 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 10.000,00
TRABALHISTAS	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA	R\$ 180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERC. - P.JURÍDICA	R\$ 700.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 270.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R\$ 220.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	R\$ 3.390.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$ 4.400.000,00

Art. 2º O Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo, e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de setembro de 2021.


ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

CLAYTON DIVINO BOCH

1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES

2ª Secretária